

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Camila de Lima Yuki, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

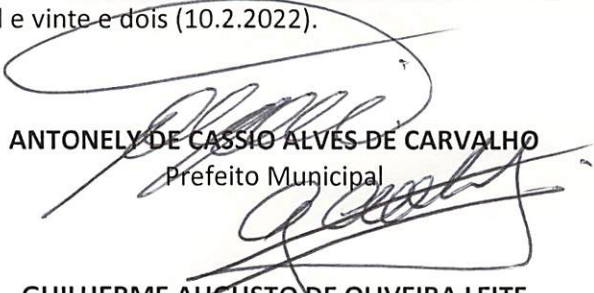
Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, **CAMILA DE LIMA YUKI**, portadora da CI-RG nº 7.537.353-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 039.376.649-71 e CTPS nº 94268 – 00055-PR, para ocupar o cargo temporário de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I**, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 36º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no **CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO – TIA NEIDE**, contrato de **10.2.2022 a 9.2.2023**.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

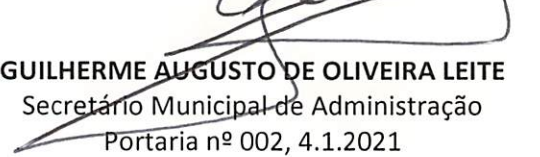
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2088 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 434, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Admite, em caráter temporário, Camila de Lima Yuki, para ocupar o cargo temporário de Professora de Educação Básica I – PEB I, PSS Nº 004/2019 – SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e, de acordo com o Edital nº 004/2019 – Processo Seletivo Simplificado – PSS / SEDUC,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, em caráter temporário, CAMILA DE LIMA YUKI, portadora da CI-RG nº 7.537.353-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 039.376.649-71 e CTPS nº 94268 – 00055-PR, para ocupar o cargo temporário de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, com jornada de 40 horas semanais, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 004/2019, classificada em 36º lugar, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE ALVES DE MELO – TIA NEIDE, contrato de 10.2.2022 a 9.2.2023.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial em qualquer estabelecimento do município, a ser indicado pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.2.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, 4.1.2021

MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaiti, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
Dados: 2022.02.11 17:15:24 -03'00'

Município de Ibaíti
Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diário@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente